

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRÉ-ENEM

EDITAL 05/2019

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará do *Campus* de Maracanaú, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM. Referente ao Projeto de Extensão cadastrado no SIGPROEXT.

1. DO OBJETO DO CURSO

- 1.1. O Curso Pré - Enem do IFCE visa preparar estudantes oriundos da rede pública de ensino para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a promover condições igualitárias de ingresso no ensino superior.
- 1.2. As aulas serão realizadas as terças-feiras e quintas-feiras das 18h30 às 21h30 no IFCE *Campus* de Maracanaú.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O *Campus* de Maracanaú do IFCE disponibiliza 40 vagas, distribuídas da seguinte maneira: 25 vagas para candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas do município e 05 vagas para candidatos que já tenham concluído em escolas públicas; e 10 vagas para candidatos que sejam matriculados em algum curso técnico do *Campus* de Maracanaú do IFCE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição disponível em anexo do edital e por formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScn9thMo0xvXbNd7-F-DmbWnR79S99mQcWk1bfyM9psXyD4wg/viewform?usp=sf_link, nas escolas para quem estar cursando o 3 ano do Ensino Médio, e para quem terminou o ensino médio ou está matriculado

em algum curso técnico do IFCE *Campus* Maracanaú, com informações fornecidas pelo candidato e que estará disponível no período de 20/05 a 07 de junho de 2019.

32. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas ou nos documentos apresentados.
33. O horário limite para inscrições será até às **17h00min**, horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas inscrições após este horário.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição no processo seletivo do Pré - Enem:

41. Estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública;
42. Ter concluído o ensino médio em escola pública;
43. Residir em Maracanaú;
44. Estar matriculado em algum curso técnico do IFCE Campus Maracanaú.

5. DO PROCESSO SELETIVO

51. O processo seletivo para o Curso Preparatório para o Enem ocorrerá mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o histórico escolar, que estará disponível no período de 20/05 a 07 de junho de 2019, na recepção do *Campus* Maracanaú ou online pelo link
abaixo: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScn9thMo0xvXbNd7-F-DmbWnR79S99mQcWk1bfyM9psXyD4wg/viewform?usp=sf_link
52. Serão feito uma média das notas do 3º ano das matérias específicas (biologia, química, física e matemática) do histórico escolar dos candidatos que já tenham concluído o ensino médio em escolas públicas e serão consideradas as notas do 2º ano para alunos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, sendo considerada nota máxima 10 pontos.
53. No caso dos alunos dos técnicos do IFCE serão avaliados os coeficientes regulares (IRA).
54. Serão classificados **25 candidatos** matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas **05** que já tenham concluído em escolas públicas e **10 candidatos** que sejam

matriculados em curso técnico integrado do *Campus* de Maracanaú do IFCE.

55. Em caso de empate entre as notas dos candidatos será efetuado o levantamento de idade em ordem decrescente.
56. O resultado serão divulgados no dia **10 de junho de 2019** pelas redes sociais pelo e-mail no qual será disponibilizado no ato da inscrição pelos candidatos, e na recepção geral do *Campus* de Maracanaú.
57. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não comparecer na data informada munido dos documentos elencados no item 5.7.
58. Ocorrendo eliminação de algum classificado, conforme previsto no item 5.6, a coordenação do Curso Pré-Enem IFVest fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

6. DOS RECURSOS

61. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo no dia **10 de junho de 2019**.
62. Os recursos (utilizar o formulário constante do ANEXO II) deverão ser impressos e entregues na recepção geral do *Campus* de Maracanaú do IFCE até às 17hs, podendo também serem enviados para o e-mail ifvestmaracanau@gmail.com.

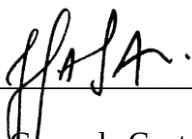
7. RESULTADO FINAL

71. O resultado final serão divulgados no dia **11 de junho de 2019** pelas redes sociais pelo e-mail no qual será disponibilizado no ato da inscrição pelos candidatos, e na recepção geral do *Campus* de Maracanaú
72. A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida na etapa do processo seletivo e divulgada por meio pelas redes sociais.
73. Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.
74. Os candidatos classificados deverão comparecer à recepção geral do *Campus* de Maracanaú

para realizarem suas matrículas no dia **11 e 12 de junho de 2019** nos horários (**manhã: 08h às 12h, tarde: 13h30min às 17h00min e noite: 18h00min às 20h00min**) mediante o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos seguintes documentos (cópia simples):

- a) Cópia do documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou reservista ou CNH);
- b) Cópia do comprovante de endereço do candidato (conta de água ou luz) atualizado no mínimo de 02 meses antes;
- c) Cópia da declaração de que cursa o 3º ano do ensino médio em escola pública;
- d) Cópia do diploma ou histórico de conclusão do ensino médio em escola pública;
- e) Foto 3x4 atual e colorida

Maracanaú, 20 de maio de 2019.



Júlio Cesar da Costa Silva
Diretor Geral do
Campus de Maracanaú do IFCE

ANEXO I

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado parcial do PROJETOS DE EXTENSÃO IFVest DO IFCE, regido pelo Edital n.º _____, realizado pela Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no processo de seleção do Projetos de Extensão IFVest do IFCE, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Avaliação do Edital.

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) nota(s) são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____.

_____/____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura